



MENSAGEM Nº 007, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Data 19/02/25

Giordanna Silva Braga  
PRESIDENTE

Marcelo  
SECRETÁRIO

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com supedâneo no artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, que "**DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS, DO PERÍODO DE JULHO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2024, AOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO CENTRAL JOÃO MARTINS LEITÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**".

A presente medida justifica-se pelo fato de que, durante esse período, as atividades comerciais do Mercado Central estiveram paralisadas em virtude da reforma do imóvel, impossibilitando os permissionários de exercerem suas atividades e obterem o devido retorno econômico.

Diante dessa realidade, a remissão dos valores devidos se apresenta como uma iniciativa justa e necessária para minimizar os impactos financeiros enfrentados pelos comerciantes, garantindo-lhes melhores condições para retomada de suas atividades.

Conto com o apoio e a sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação desta importante medida, que visa resguardar os interesses dos trabalhadores do Mercado Central e contribuir para o fortalecimento da economia local.

Certos que mais uma vez contaremos com o apoio de todos que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, para a apreciação da matéria em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos a oportunidade para renovar a todos, protestos de apreço e consideração.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,**  
aos 17 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371

Digitally signed by GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
DN: c=BR, ou=Ministério Público, ou=AC-Singulário Multido, ou=EP-Brasil, ou=GIORDANNA  
SILVA BRAGA, MANO:01052266371  
Date: 2025.02.17 10:20:18 -0300

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CAMARA MUNICIPAL DE  
NOVA RUSSAS-CE**

Rcebido em 18.02.25 Horas 9.46

Marcelo  
MARCIAL TORRES





## PROJETO DE LEI N° 007, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS, DO PERÍODO DE JULHO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2024, AOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO CENTRAL JOÃO MARTINS LEITÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam remidos os débitos de preços públicos cobrados dos permissionários do Mercado Central João Martins Leitão, do município de Nova Russas, relativamente aos fatos geradores ocorridos durante o período de julho de 2023 a dezembro de 2024.

Art. 2º. Os permissionários beneficiados pela remissão citada nesta Lei, que já tenham efetivado o pagamento, poderão solicitar, nos termos da legislação tributária municipal vigente, a compensação dos valores correspondentes.

Art. 3º. A Chefe do Poder Executivo Municipal baixará Decreto, regulamentando a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,  
aos 17 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371

Digitally signed by GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
DN: cn=BR, o="Prefeitura", ou=4591E3000C142, ou=AC  
"Gestão de Todos", ic="Nova Russas", ou=GIORDANNA SILVA  
BRAGA MANO:01052266371  
Date: 2025.02.17 10:20:11 -03'00'

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL**

